
Re: Esclarecimento Pregão 44/25 - limpeza predial

De : SatiraLima <satiralima@hortolandia.sp.gov.br>

Qui, 22 de mai de 2025 13:33

Assunto : Re: Esclarecimento Pregão 44/25 - limpeza predial

 1 anexo

Para : Licitacao <licitacao@hortolandia.sp.gov.br>

Cc : ClaudemirMarques
<claudemirmarques@hortolandia.sp.gov.br>

Prezados,

Segue resposta do questionamento:

- A) Sim, Demax Serviços e Comercio Ltda.
- B) Sim
- C) Sim, a empresa podera consulta no proprio site da empresa de transporte coletivo de Hortolandia os valores.
- D) A aliquota pode ser consultada no site da Prefeitura conforme o rama de atividade da empresa no icone TAXAS.
- E) Sim os serviços são continuados.
- F) A empresa deve seguir a legislação vigente para classe.
- G) Os materias a ser fornecido pela empresa vencedora consta no Edital.

Att;

Sátira Lima

Departamento de Administração
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL
Fone: (19)396514-00/ Ramal: 6905
Prefeitura Municipal de Hortolândia

De: "Licitacao" <licitacao@hortolandia.sp.gov.br>

Para: "SatiraLima" <satiralima@hortolandia.sp.gov.br>

Cc: "ClaudemirMarques" <claudemirmarques@hortolandia.sp.gov.br>

Enviadas: Quarta-feira, 21 de maio de 2025 13:45:35

Assunto: Esclarecimento Pregão 44/25 - limpeza predial

Boa tarde,

Segue para atendimento.

| | |
|------------------|------------------|
| Nome do Usuário | Participante |
| Sociedade | Sociedade |

Solicitação

Solicitação criada às 13:29 em 21/05/2025

Empresa MM Licitações - a) Há empresa prestando o serviço atualmente? Se sim, qual? b) Os documentos de credenciamento, habilitação e proposta poderão ser assinados de forma digital (com certificado digital) conforme determina a Lei 2200-2 (planalto.gov.br - http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/mpv/antigas_2001/2200-2.htm)? c) Há transporte urbano (circular) no município? Se sim, qual o valor da passagem? d) Qual a alíquota de ISSQN para o serviço licitado? e) A prestação do serviço será feita de forma contínua, ou seja, durante toda a vigência contratual recebendo a empresa todos os meses ou haverá algum período de recesso, não recebendo a empresa neste tempo? f) Os funcionários deverão receber adicional de insalubridade? Se sim, em qual grau? g) A empresa contratada deverá fornecer os materiais de higiene, sendo estes, papel higiênico, papel toalha e sabonete líquido? Desde já agradeço e fico à disposição. Atenciosamente,

Atenciosamente,

PREFEITURA DE HORTOLÂNDIA
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
FONE: (19) 3965-1400 - RAMAL: 6923
